

São Paulo, 31 de março de 2009

Exmo. Senhor

José Sérgio Gabrielli de Azevedo

Presidente da Petrobras

"Acreditamos que as soluções para problemas dessa complexidade se dão através da busca de consenso, em respeito a todas as partes envolvidas e a partir de compromissos mútuos e visíveis. Somente com o diálogo aberto e com a sinergia de esforços de todos nós, podemos superar os grandes desafios que estão colocados no mundo de hoje" (Carta PRES- 002/2009)

Prezado Senhor,

Acusamos recebimento da carta de V.Sa. enviada ao Fórum Paulista de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade, acerca das correspondências encaminhadas pela Coalizão a várias entidades nacionais e internacionais, questionando a postura da Petrobras diante da Lei Federal n. 8.723/1993 e da Resolução CONAMA 315/2002.

De início é necessário enfatizar que as correspondências encaminhadas às instituições mencionadas por V.Sa. (*Global Reporting Initiative, Transparency International, Global Compact* e Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa – ISE) foram subscritas por entidades governamentais e não-governamentais, que hoje fazem parte do que se denomina Coalizão pelo Ar Limpo. Tais entidades possuem finalidade institucional de proteção ao meio ambiente, direitos e consciência do consumidor, proteção à saúde e desenvolvimento sustentável, razão pela qual têm clara legitimidade para atuar na defesa dos interesses difusos e coletivos afetados pela qualidade do combustível comercializado no Brasil bem como pela tecnologia adotada nos veículos brasileiros.

Deixamos de comentar o conteúdo de varias afirmações contidas na carta de V.Sa., por entender que são questões que demonstram radical divergência sobre a matéria relativa ao cumprimento da Lei Federal e da Resolução em questão, bem como retiram



da Petrobras, a nosso ver, possibilidade desta afirmar um compromisso inquestionável com a sustentabilidade.

Também entendemos que a carta enviada por V.Sa. pode representar a possibilidade de abertura de um diálogo com a Petrobras acerca da qualidade do diesel comercializado por essa empresa no Brasil, o que efetivamente entendemos que não ocorreu até o momento, valendo ressaltar que as entidades da coalizão não participaram do acordo judicial promovido pelo Ministério Público Federal, pela Procuradoria do Estado de São Paulo, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA, Agência Nacional do Petróleo - ANP, e diversos fabricantes de veículos e motores. Referido acordo não foi submetido à consulta pública, como solicitado pela coalizão com objetivo de assegurar participação efetiva da sociedade civil na melhor solução para a oferta de um diesel com menos potencial poluidor e veículos com tecnologias adequadas.

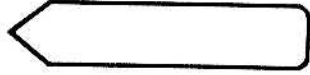
Por essa razão, referido acordo judicial permanece *sub judice*, além de haver questionamento judicial por iniciativa do Ministério Público Estadual no âmbito da Justiça Estadual.

Assim sendo, entendemos importante a manifestação de V.Sa. caso ela signifique a possibilidade de um diálogo efetivo com a Coalizão, o que poderá trazer benefícios concretos à sociedade brasileira em termos de avanços na melhoria da qualidade do ar dos grandes centros urbanos e conseqüente salvaguarda da saúde pública de seus habitantes. Além disso, certamente possibilitará à Petrobras deixar de enfrentar erosão no seu capital reputacional em função dos questionamentos em curso perante instituições nacionais e internacionais.

No aguardo de sua manifestação, solicitamos que V.Sa. se dirija ao Instituto Akatu pelo Consumo Consciente, na pessoa de seu Diretor-Presidente Helio Mattar, designado como interlocutor atual da Coalizão perante a Petrobras e demais entidades, com a finalidade de se estabelecer uma agenda sobre a matéria, dando conteúdo efetivo a um diálogo entre essa empresa e demais *stakeholders* envolvidos na questão do diesel.

Colocamo-nos ao seu inteiro dispor,





**Amigos da Terra – Amazônia Brasileira**

ROBERTO SMERALDI



**Fórum Paulista de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade**

FABIO FELDMANN



**Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável**

ISRAEL KLABIN



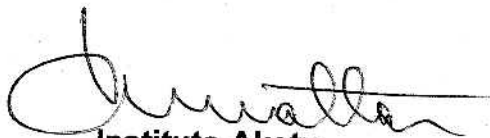
**Fundação SOS Mata Atlântica**

MÁRIO MANTOVANI



**Greenpeace – Brasil**

MARCELO FURTADO



**Instituto Akatu**



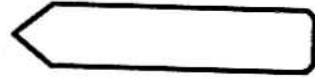
HELIO MATTAR





**Instituto Brasileiro de Advocacia Pública**

GUILHERME PURVIN



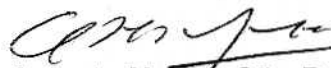
**Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC**

LISA GUNN



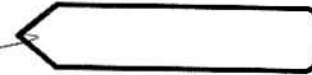
**Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social**

RICARDO YOUNG



**Movimento Nossa São Paulo**

ODED GRAJEW



**Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo**

EDUARDO JORGE

